



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06 /2017

### PREÂMBULO

**Interessado:** Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação

**Referência:** Chamamento nº 001/2017

**Objeto resumido:** Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades Socioeducativas e esportivas a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação.

**Prazo para inscrição:** Ver cronograma **(ANEXO VII)**

**Locais de inscrição:** Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social – Rua Toledo Barros, nº 404 – Centro, Cordeirópolis/SP, Secretaria de Esportes – Rua Carlos Gomes, 777 – Jardim Jafet, Cordeirópolis/SP e Secretaria de Educação – Rua Toledo Barros, 115 – Centro, Cordeirópolis/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS torna público para conhecimento dos interessados que está aberto para cadastro de Prestadores de Serviços em relação às oficinas socioeducativas a serem promovidas pela Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Educação.

A pasta, contendo o Edital de Chamamento e seus anexos, está à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br).

Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social pelo telefone (19) 3546-1035, Secretaria Municipal de Esportes pelo telefone (19) 3546-1346, e pela Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (19) 3556-9110.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

Integram este edital os seguintes anexos:

- I. Modalidades das Oficinas;
- II. Ficha de Inscrição;
- III. Declaração de aceite das condições do edital;
- IV. Declaração de não vínculo com órgão público
- V. Declaração de Condição de MEI
- VI. Declaração de Disponibilidade de Deslocamento
- VII. Cronograma do Processo de Chamamento de Oficineiros

## **1. OBJETO**

O presente edital de chamamento objetiva o credenciamento de Profissionais interessados em integrar o quadro de instrutores de oficinas para a realização de Oficinas Socioeducativas e Esportivas a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

## **2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

2.1. Entende-se por Oficinas Socioeducativas, aquelas atividades que visem desenvolver o convívio familiar e comunitário por meio de estratégias educacionais, artísticas e culturais, de forma a contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo das (os) participantes.

2.2. Entende-se por Oficinas Esportivas, aquelas atividades que visem desenvolver o convívio comunitário por meio de estratégias esportivas, de forma a contribuir para o desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas e a saúde física e mental.

## **3. FINALIDADES**

3.1. O presente Credenciamento servirá para definir os parâmetros para seleção e classificação de profissionais, microempreendedores individuais (MEI), interessados em prestar serviços junto a Municipalidade de Cordeirópolis – SP como oficineiro, para as ações socioeducativas e esportivas.

3.2. Serão selecionados e cadastrados profissionais para as seguintes áreas de atuação: artes visuais para crianças e adolescentes, cultura afrobrasileira, cultura do hip hop para jovens e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

adultos – breaking (danças urbanas), cultura do hip hop para jovens e adultos – grafite, cultura do hip hop para jovens e adultos – DJ ou MC, circo para crianças e adolescentes, dança para crianças e adolescentes, dança para 3ª idade, dramaturgia, jogos cooperativos, confecção de instrumentos musicais com material reciclável, musicalização infantil e fanfarra, teatro para crianças e adolescentes, técnicas manuais, judô, kung-fú, basquetebol, futsal, zumba, esportes adaptados, natação, luta de braço, capoeira e hidroginástica.

3.3. O presente Chamamento Público objetiva contribuir para o desenvolvimento do Trabalho Social com Famílias no âmbito do Sistema Único de Assistência Social com garantia do atendimento com qualidade dos indivíduos e famílias, com o desenvolvimento educacional e o desenvolvimento das habilidades individuais e coletivas.

## 4. CONDIÇÕES PARA CADASTRO

4.1. O cadastro de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas a serem promovidas pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação será efetivado no prazo, horário e local definido no preâmbulo desse edital, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida conforme modelo do anexo II deste edital;
- b) Declaração preenchida conforme modelo do anexo III;
- c) Certidão ou declaração da Oficina para demonstrar que possui conhecimento na área optada;
- d) Cópia de cédula de identidade ou documento equivalente com foto;
- e) Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no site da Receita Federal, disponível no link:  
[HTTP://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);
- f) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone);
- g) Uma foto 3x4;
- h) Curriculum Vitae atualizado contendo a formação e experiência;
- i) Comprovação de formação técnica, livre ou superior na área de atuação (no mínimo 01 comprovação);
- j) Comprovante de experiência em atividades artístico-pedagógicas ou esportivas adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 01 comprovação);
- k) Declaração de que não possui vínculo com órgão público conforme modelo do anexo (ANEXO IV);
- l) Declaração de ciência de que poderá ser contratado para prestar serviços em quaisquer dos equipamentos indicados por ocasião da seleção, localizados em qualquer bairro do Município conforme modelo (ANEXO VI);

4.2. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

4.3. A Prefeitura de Cordeirópolis fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

4.4. Todos os documentos, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser colocados dentro de um envelope lacrado, que corresponderá a uma única proposta.

4.5. Cada proponente poderá inscrever até 02 (duas) propostas para o credenciamento.

4.6. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail ou pelo Correio.

4.7. Não serão aceitas inscrições que não cumpram rigorosamente todas nas exigências previstas neste Edital e a ausência de qualquer documento implicará na desclassificação do(s) proponente(s).

## 5. SELEÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

5.1. A seleção dos Prestadores de Serviços dar-se-á mediante a análise dos documentos apresentados e da comprovação da capacidade técnica para a realização da Oficina a que se dispôs a participar.

5.2. A Comissão de Avaliação será composta por 02 membros indicado pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, 01 membro pela Secretaria de Esportes, e 01 membro pela Secretaria de Educação. A Comissão de Avaliação é soberana quanto aos méritos das decisões.

5.3. O profissional interessado poderá se cadastrar em uma ou mais especialidades descritas no anexo II deste edital, mediante sua escolha, desde que possa comprovar sua capacidade técnica através do documento exigido no item 4.1 deste edital.

5.4. Nenhum membro da Comissão de Avaliação poderá participar de forma alguma do presente Edital enquanto proponente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas ou parentesco com os proponentes.

## 6. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Caso tenha mais de um cadastro de prestador de serviço para uma mesma especialidade descrita no anexo II deste edital, a classificação será feita através de análise de experiências comprovadas e embasamento da proposta técnica.

6.2. Serão utilizados os seguintes valores para cada critério de seleção das Oficinas:

6.2.1. A comprovação de conhecimento e experiência na modalidade escolhida através da categoria formação (análise curricular) e categoria experiência (material apresentado).

6.2.2. **Serão avaliados na categoria formação (análise curricular), até 02 (dois) documentos entregues:**

- a) Superior específica na área / linguagem = 1 ponto;
- b) Técnico e/ou superior em outras áreas = 0.75 ponto;
- c) Aperfeiçoamento (oficinas, cursos livres e etc.) = 0.5 ponto;

6.2.3. **Serão avaliados na categoria experiência (material apresentado) até 4 (quatro) documentos entregues, totalizando até 4 (quatro) pontos, considerando 1 (um) ponto por documento;**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

6.2.4. Para fins de validação e pontuação, serão somente aceitos os seguintes documentos comprobatórios, atestados pela Comissão de Avaliação, nos quais conste, obrigatoriamente, o nome do candidato e/ou, nome artístico, nome do grupo, foto ou imagem que o identifique:

I - Fichas técnicas de programas e produtos culturais ou esportivos;

II - Matéria em jornal, sites, revistas;

III - Diplomas, certificados, declarações de cursos concluídos;

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Para efeitos de desempate, serão utilizados os seguintes critérios abaixo relacionados, nesta ordem:

I – Maior pontuação recebida no item 6.2.2.;

7.2. Em havendo empate ainda após o critério previsto no item anterior (7.1. - I), o desempate se dará através de sorteio.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Todas as oficinas deste termo serão realizadas em locais a serem definidos de acordo com a disponibilidade e interesse da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Esportes, e Secretaria de Educação e serão realizadas pelos prestadores de serviços credenciados através do Chamamento Público.

8.2. No caso de haver necessidade que se repita a mesma oficina/curso, será convocado o próximo prestador de serviço, conforme a ordem de classificação, para a realização da mesma, não podendo ser o mesmo prestador de serviço a realizá-la novamente, salvo se:

a) Já ter corrido toda a lista de classificação e ter chegado novamente a sua vez de ser chamado a realizar a referida oficina/curso.

8.3. Na hipótese do prestador de serviço classificado não ter interesse ou disponibilidade para realizar a oficina/curso que se dispôs, deverá redigir uma declaração, podendo ser feita de próprio punho, apresentando justificativa e abrindo mão de sua vez na colocação, para que o próximo classificado possa ser chamado.

8.4. Espera-se que os prestadores de serviços desempenhem suas funções com eficiência e profissionalismo, atentando principalmente para:

a) pontualidade;

b) qualidade e precisão das oficinas a serem ofertados e executados;

c) prontidão e experiência dos profissionais;

d) compromisso social e empatia com o público atendido.

8.5. O pagamento será mensal para cada oficinheiro/prestador de serviço, com valor definido no anexo I.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

8.6. O oficineiro/prestador de serviço contratado receberá como microempreendedor individual (MEI) pelos serviços prestados, de acordo com o valor especificado no ANEXO I.

8.7. O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

8.8. Os valores devidos aos prestadores de serviços serão apurados mensalmente e pagos a partir do 5º dia útil do mês subsequente da comprovada execução dos serviços, mediante confirmação pela unidade responsável pela fiscalização.

8.9. Os oficineiros selecionados deverão apresentar a declaração de condição de MEI conforme ANEXO V, o número da agência e conta correspondente a MEI e as certidões negativas municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS, conforma a Lei de Responsabilidade Fiscal após 10 dias corridos do resultado final conforme cronograma estabelecido no ANEXO VII.

8.10. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao contratado.

8.11. A Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social, a Secretaria de Esportes, e a Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos, ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com a Prefeitura do Município de Cordeirópolis.

## 9. COORDENAÇÃO GERAL E EXECUÇÃO

9.1. A coordenação geral consiste em supervisão dos trabalhos nos níveis de execução e de coordenação durante as oficinas e será fornecida pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação.

- a) supervisão e acompanhamento das atividades das oficinas (convocação dos participantes, controle das freqüências. Controle dos materiais que serão utilizados, local a ser realizado, interesse dos participantes e acompanhamento, entre outros).
- b) solução de eventuais problemas e/ou dificuldades que possam surgir durante as oficinas.

9.2. Dos materiais com orçamento provisionado necessário para a realização e execução das oficinas a serem providenciadas pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Esportes e Secretaria Municipal de Educação, mediante planejamento prévio e requisição.

## 10. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

10.1. Após a análise e deliberação da Comissão de Avaliação, será publicada no Diário Oficial do Município a lista com os selecionados que estarão habilitados para serem contratados, em ordem alfabética, conforme interesse e disponibilidade da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

10.2. Do resultado caberá recurso de acordo com cronograma anexo, somente para discussão de eventual ilegalidade, dirigido à Comissão de Avaliação, a ser entregue pessoalmente no protocolo da Prefeitura Municipal localizada na Praça Francisco Orlando Stocco, 35 – Centro, Cordeirópolis-SP, nos termos da legislação vigente.

10.3. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação.

10.4. Havendo interposição a recurso, a Comissão de Avaliação terá o prazo de 1 (um) dia útil para rever o ato ou encaminhar o recurso à Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Esportes ou Secretaria de Educação que então decidirá, devendo ser publicado o resultado final.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, vinculada às Secretarias Municipais da Mulher e Desenvolvimento Social, de Esportes e de Educação, ouvidas as áreas competentes.

11.3. A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

11.4. O credenciado será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade e pelas informações e conteúdos dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Educação.

11.5. O credenciamento realizado nos termos deste edital e as eventuais contratações dele derivadas não impedem a Administração de realizar outras contratações para atendimento de suas necessidades.

11.6. O credenciamento e/ou a contratação não geram vínculo trabalhista entre a Municipalidade e o Contratado.

11.7. Os habilitados serão convocados para contratação, conforme as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos e disponibilidade orçamentária.

11.8. A habilitação neste Edital não garante ao proponente que sua proposta seja efetivamente contratada pela Administração.

11.9. Para fins de contratação, os habilitados selecionados serão convocados e terão o prazo de até 10 dias após o recebimento do comunicado para se apresentar a Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação.

11.10. Na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido no item 11.10, será convocado outro selecionado.

11.11. Caso não haja interesse do público pela oficina oferecida, após 2 (duas) aulas consecutivas com menos de 10% de suas vagas preenchidas, a oficina poderá ser cancelada pela Administração, sendo o respectivo contrato rescindido.

11.12. Dar-se-á rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos termos do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

11.13. A rescisão de contrato será amigável quando o contratado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu desligamento, avisar à Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Esportes ou Secretaria de Educação que pretende deixar o projeto da oficina antes de seu término.

11.14. Nesta situação, o oficinheiro deverá executar integralmente os serviços contratados durante o prazo de 30 (trinta) dias mencionado no item 11.13, sob pena de aplicação de multa por inexecução parcial.

Cordeirópolis, 31 de julho de 2017.

---

ELAINE SIQUEIRA DA SILVA  
Secretária da Mulher e Desenvolvimento Social

---

GILBERTO MARANGON  
Secretário de Esporte

---

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN  
Secretária de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017

ANEXO I

## MODALIDADES DE OFICINAS

| SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |  |
|---|--|
| <b>OFICINA</b>                                | <b>ARTES VISUAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>  |
| <b>VAGAS</b>                                  | 01   |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b>             | <b>Profissional de nível médio, técnico ou superior completo (formação em Artes):</b> com experiência para atuar na modalidade específica com crianças e adolescentes, com certificados com comprovação de cursos, ou declaração (caso esteja cursando) e habilidades com este público   |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                          | <b>32 horas mensais (4 oficinas semanais com duração de 2 horas)</b>   |
| <b>PERÍODO</b>                                | <b>12 Meses</b>  |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                           | <b>Crianças e Adolescentes, grupos de 7 a 11; 12 a 15 anos</b>   |
| <b>ESPECIFICAÇÕES DA ATIVIDADE</b>            | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Adaptadas a crianças e Adolescentes</b></li></ul> O profissional deverá desenvolver atividades como pintura, o desenho, a gravura, colagem, entre outros, potencializando os espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária socialização. Entende-se que a criatividade permite o desenvolvimento do processo mental e emocional do indivíduo, promovendo uma ampla visão do mundo, tomando decisões nas mais variadas situações da vida. |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA (R\$)</b>     | HORA AULA: R\$ 25,00   |
| <b>DOTAÇÃO</b>                                | 08 244 0330 2063 3.3.90.39.00 (807 05 5000015)   |

| SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |   |
|---|---|
| <b>OFICINA</b>                                | <b>CULTURA AFRO-BRASILEIRA</b>  |
| <b>VAGAS</b>                                  | 01  |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b>             | <b>Profissional de nível médio completo, ou com Nível Superior em História, Artes, Pedagogia, Ciências Sociais com ênfase em Cultura Africana,</b> com experiência para atuar na modalidade e, que realize atividades dinâmicas, visando o contexto histórico-cultural da cultura Afro Brasileira, com comprovação de Certificados ou diploma na área de atuação. |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                          | <b>24 horas mensais (2 oficinas semanais com 3 horas de duração)</b>  |
| <b>PERÍODO</b>                                | <b>12 meses</b>   |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                           | <b>A partir de 14 anos</b>  |
| <b>ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE</b>             | Ministrar atividades que contemplem através de trabalhos manuais, literatura e oralidade, a formação para uma nova visão social,  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

|   |   |
|---|---|
|   | conversas “griôs” valorização e a contribuição dos povos africanos para a formação da cultura brasileira, a influência africana em nossa cultura, e raízes africanas e das circunstâncias sócio-históricas das diversas regiões onde se estabeleceram os vários grupos étnicos. |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA (R\$)</b> | Hora aula: R\$ 25,00  |
| <b>DOTAÇÃO</b>                            | 08 244 0330 2063 3.3.90.39.00 (807 05 5000015)  |

| <b>SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |   |
|--|---|
| <b>OFICINA</b>                                       | <b>CULTURA DO HIP HOP PARA JOVENS E ADULTOS – BREAKING (DANÇAS URBANAS)</b>   |
| <b>VAGAS</b>   | 01  |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b>                    | <b>Profissional de nível médio completo</b> , experiência comprovada na arte e cultura do Hip Hop e danças urbanas, comprovação por meio de certificados ou material artístico, e necessário habilidade com esse público.   |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                                 | <b>32 horas mensais (4 oficinas com 2 horas de duração)</b>   |
| <b>PERÍODO</b>                                       | <b>12 meses</b>   |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                                  | <b>Grupos de 12 anos a 15 anos e 16 a 17 anos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Adaptadas para adolescentes e jovens</b></li></ul>   |
| <b>ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE</b>                    | Ministrar uma oficina, onde através do breaking, o indivíduo possa expressar-se de forma autêntica, seja para poucas ou para muitas pessoas, e a partir dessa percepção, crie vínculos com outras pessoas pelo grande período de treino e aulas em conjunto. A prática do improviso com base nas técnicas aprendidas promove ao indivíduo liberdade para criar novos movimentos e diferentes sequências e assim o mesmo possa identificar o quanto a música é rica em seus elementos e o quanto pode explorá-la com seu corpo, a disciplina e o despertar de novas possibilidades de movimento. |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA (R\$)</b>            | Hora aula: R\$ 25,00  |
| <b>DOTAÇÃO</b>                                       | 08 244 0330 2063 3.3.90.39.00 (807 05 5000015)  |

| <b>SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |   |
|--|---|
| <b>OFICINA</b>                                       | <b>CULTURA DO HIP HOP PARA JOVENS E ADULTOS - GRAFITTI</b>  |
| <b>VAGAS</b>   | 01  |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b>                    | <b>Profissional de nível médio completo</b> , com experiência comprovada na arte do Graffiti, com certificados ou material artístico que comprovem a atuação, necessário habilidade com este público. |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                                 | <b>32 horas mensais (4 oficinas semanais com 2 horas de duração)</b>  |
| <b>PERÍODO</b>                                       | <b>12 meses</b>   |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                                  | <b>Grupos de 12 a 15 anos; 16 a 18 anos; 19 a 21 anos</b>   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

|   |  |
|---|--|
| <b>ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE</b>         | Ministrar oficinas que contemplem o aprofundamento de seus conhecimentos sobre a arte graffiti, através das atividades programadas, onde os mesmos possam conhecer sobre sua história, os estilos, e as principais características, seus principais representantes, vivenciar, difundir e fortalecer a cultura e a arte do graffiti, promover o acesso à cultura, promoção à autoestima, compreendendo o uso dos elementos básicos da linguagem visual, focar em linhas gerais as diferenças entre graffiti e pichação, estudar as principais intervenções estéticas de caráter urbano e ambiental, identificar os significados expressivos e comunicativos das formas plásticas, incentivando ao alunos a superarem seus próprios limites, desenvolvendo a sensibilidade e criatividade e possibilitar através dessa atividade uma reflexão crítica dos alunos, construção de um conceito de cidadania, |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA (R\$)</b> | Hora aula: R\$25,00  |
| <b>DOTAÇÃO</b>                            | 08 244 0330 2063 3.3.90.39.00 (807 05 5000015)   |

| <b>SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |  |
|--|--|
| <b>OFICINA</b>                                       | <b>CULTURA DO HIP HOP PARA JOVENS E ADULTOS – DJ OU MC</b>   |
| <b>VAGAS</b>   | 01   |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b>                    | <b>Profissional de nível médio ou técnico completo</b> , com experiência comprovada ou Formação em DJ ou MC, com certificado e experiência comprovada, e habilidades específicas para este público   |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                                 | <b>32 horas mensais (4 oficinas semanais com 2 horas de duração)</b>   |
| <b>PERÍODO</b>                                       | <b>12 meses</b>  |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                                  | <b>De 15 a 18 anos</b>   |
| <b>ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE</b>                    | Proporcionar um aprendizado sobre a cultura hip hop, para que o jovem aprenda desde a base até sua criação. O profissional deve possuir habilidades na construção de textos poéticos, que visem a construção de um novo olhar social do aluno, e que valorizem as características individuais dos mesmos, deverá também desenvolver atividades que abordem temáticas nas quais o aluno possa relacionar com o ambiente no qual convive, como forma de expressão, a fim de que os mesmos aprendam novos caminhos e metas o que é de extrema importância para a realidade em que vivem.<br><b>OBS: o oficinheiro deverá dispor de equipamento próprio.</b> |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA (R\$)</b>            | Hora aula: R\$ 35,00   |
| <b>DOTAÇÃO</b>                                       | 08 244 0330 2063 3.3.90.39.00 (807 05 5000015)   |

| <b>SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |   |
|--|---|
| <b>OFICINA</b>                                       | <b>CIRCO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

|   |   |
|---|---|
| <b>VAGAS</b>                              | 01  |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b>         | <b>Profissional de nível médio ou técnico ou superior completo</b> - Com experiência comprovada em Arte Circense ou Palhaço, com ou sem DRT, habilidade com o público específico.   |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                      | <b>32 horas mensais (4 oficinas semanais com 2 horas de duração)</b>  |
| <b>PERÍODO</b>                            | <b>12 meses</b>   |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                       | <b>Crianças e Adolescentes de 7 a 15 anos</b>   |
| <b>ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE</b>         | Profissional deve possuir habilidade em manuseio de aparelhos e construção de equipamentos com sucata, atividades que contribuam para o desenvolvimento total da criança. Através de exercícios de força, flexibilidade, equilíbrio, agilidade e coordenação motora, com o propósito de estimular a criatividade e a sensibilidade da criança, proporcionando uma superação dos medos, a integração e a socialização. |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA (R\$)</b> | Hora aula: R\$ 25,00  |
| <b>DOTAÇÃO</b>                            | 08 244 0330 2063 3.3.90.39.00 (807 05 5000015)  |

## SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>OFICINA</b>                    | <b>DANÇA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>  |
| <b>VAGAS</b>                      | 01   |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b> | <b>Profissionais de nível médio, técnico ou superior completo</b> , com certificado de formação na área ou declaração (caso esteja cursando), experiência comprovada por meio de material artístico, experiências em diversas vertentes da dança (Axé, Street Dance, Dança Contemporânea, Danças Populares, Dança do Ventre, Danças Urbanas, Sapateado, Jazz, Ballet). Necessária habilidade com crianças e adolescentes   |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>              | <b>32 horas mensais (4 oficinas semanais com 2 horas de duração)</b>   |
| <b>PERÍODO</b>                    | <b>12 meses</b>  |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>               | <b>De 7 a 13 anos</b>  |
| <b>ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE</b> | Compete ao profissional, ministrar oficinas que promovam o conhecimento corporal e, com isso, amplie a capacidade de se expressar e de se comunicar do indivíduo, resgatando a autoestima, auxiliar no desenvolvimento emocional, combatendo inseguranças e estimulando a partilhar experiências com o grupo a que pertence. Dentre os benefícios, caracteriza-se também o aprimoramento de habilidades motoras fundamentais para a evolução, auxílio no desenvolvimento dos aspectos como a sutileza, a organização, o estímulo à atenção e o poder de observação, facilitando a compreensão de conteúdos mais complexos, e também ser utilizada como um ótimo recurso para desenvolver uma linguagem diferente da fala e da escrita, a sociabilidade do grupo e a quebra da timidez. |
| <b>BASE DA</b>                    | <b>HORA-AULA: R\$ 25,00</b>  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

|                            |  |
|----------------------------|--|
| REMUNERAÇÃO POR HORA (R\$) |  |
| DOTAÇÃO                    | 08 244 0330 2063 3.3.90.39.00 (807 05 5000015) |

| SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |   |
|---|---|
| OFICINA                                       | DANÇA PARA 3ª IDADE   |
| VAGAS   | 01  |
| ESCOLARIDADE DO PROPONENTE                    | <b>Profissional com nível superior cursando ou completo</b> , com Formação em Dança ou Educação Física comprovados, com habilidades em grupos da 3ª Idade. Que desenvolva atividades em diferentes vertentes da dança (Dança Contemporânea, Danças de Salão, Danças Populares, Dança do Ventre, Sapateado, Jazz, Ballet).   |
| CARGA HORÁRIA                                 | <b>32 horas mensais (4 oficinas semanais com 2 horas de duração)</b>  |
| PERÍODO                                       | <b>12 meses</b>   |
| PÚBLICO ALVO                                  | <b>A partir de 60 anos</b>  |
| ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE                    | Compete ao profissional, ministrar oficinas que promovam o conhecimento corporal e, com isso, amplie a capacidade de se expressar e de se comunicar do indivíduo, resgatando a autoestima, auxiliar no desenvolvimento emocional, combatendo inseguranças e estimulando a partilhar experiências com o grupo a que pertence. Dentre os benefícios, caracteriza-se também o aprimoramento de habilidades motoras fundamentais para a evolução, auxílio no desenvolvimento dos aspectos como a sutileza, a organização, o estímulo à atenção e o poder de observação, a sociabilidade do grupo e a quebrar a timidez. |
| BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA (R\$)            | Hora aula: R\$ 25,00  |
| DOTAÇÃO                                       | 08 244 0330 2063 3.3.90.39.00 (807 05 5000015)  |

| SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |   |
|---|---|
| OFICINA                                       | DRAMATURGIA   |
| VAGAS   | 01  |
| ESCOLARIDADE DO PROPONENTE                    | <b>Profissional de nível técnico ou superior completo</b> , com experiência comprovada em Dramaturgia e Formação em Artes Cênicas (Com DRT).  |
| CARGA HORÁRIA                                 | <b>32 horas mensais (2 oficinas semanais com 4 horas de duração)</b>  |
| PERÍODO                                       | <b>12 meses</b>   |
| PÚBLICO ALVO                                  | <b>De 15 anos a 21 anos</b>   |
| ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE                    | Compete ao profissional, ministrar oficinas que visem à criação dramática por meio de dinâmicas de escrita e conceitos sobre a arte de desenvolver um texto teatral a partir de elementos da memória individual e coletiva, com elaboração de peças curtas, com ênfase em processos coletivos de criação, estudo dos estilos dramáticos, oficina teórica e prática que poderá se relacionar com outras mídias |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

|   |  |
|---|--|
|   | como cinema, TV e rádio.                       |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA (R\$)</b> | Hora aula: R\$ 25,00                           |
| <b>DOTAÇÃO</b>                            | 08 244 0330 2063 3.3.90.39.00 (807 05 5000015) |

| <b>SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |   |
|--|---|
| <b>OFICINA</b>                                       | <b>JOGOS COOPERATIVOS</b>   |
| <b>VAGAS</b>   | 01  |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b>                    | Profissional de nível médio, técnico ou superior completo, Formação em Pedagogia, Letras, Artes Cênicas ou curso de Contação de História, com experiência comprovada por materiais artísticos e certificados, com habilidades específicas com criança, adolescentes, jovens e adultos.  |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                                 | <b>32 horas mensais (4 oficinas semanais com 2 horas de duração)</b>  |
| <b>PERÍODO</b>                                       | <b>12 meses</b>   |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                                  | <b>De 7 a 15 anos</b>   |
| <b>ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE</b>                    | Compete ao profissional, promover atividades que estimulem a participação e cooperação, por meio do resgate das brincadeiras tradicionais utilizando contação de histórias, incentivo a leitura de contos, narrativas, poesias, crônicas e outros gêneros literários. Desenvolver habilidades individuais e coletivas que estimulem a convivência saudável e o senso crítico. |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA (R\$)</b>            | HORA-AULA: R\$ 25,00  |
| <b>DOTAÇÃO</b>                                       | 08 244 0330 2063 3.3.90.39.00 (807 05 5000015)  |

| <b>SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |   |
|--|---|
| <b>OFICINA</b>                                       | <b>CONFECÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICIAIS COM MATERIAL RECICLÁVEL</b>  |
| <b>VAGAS</b>   | 01  |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b>                    | Profissional nível técnico ou superior completo, com formação em música e habilidade em trabalhar com crianças, jovens e adultos.   |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                                 | <b>32 horas mensais (4 oficinas semanais com 2 horas de duração)</b>  |
| <b>PERÍODO</b>                                       | <b>12 meses</b>   |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                                  | <b>Crianças e Adolescentes, grupos de 7 a 11; 12 a 15 anos</b>  |
| <b>ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE</b>                    | Compete ao profissional, ministrar oficinas que contemplem e que deem ênfase na fabricação de instrumentos musicais de corda, percussão e sopro com materiais recicláveis, teoria musical, canto ou coral. Promover através desta oficina o resgate à autoestima e o despertar para o encorajamento à autodisciplina. |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO</b>                           | Hora aula: R\$ 25,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>POR HORA (R\$)</b> |  |
| <b>DOTAÇÃO</b>        | 08 244 0330 2063 3.3.90.39.00 (807 05 5000015) |

| <b>SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |  |
|--|--|
| <b>OFICINA</b>                                       | <b>TEATRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>   |
| <b>VAGAS</b>   | 01   |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b>                    | <b>Profissional de nível técnico ou completo</b> , cursando ou com Formação em Artes Cênicas, com certificado ou declaração (caso esteja cursando), com ou sem DRT, com habilidade com crianças e adolescentes.  |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                                 | <b>32 horas mensais (2 oficinas semanais com 4 horas de duração)</b>   |
| <b>PERÍODO</b>                                       | <b>12 meses</b>  |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                                  | <b>De 7 a 15 anos</b>  |
| <b>ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE</b>                    | Compete ao profissional que realizem oficinas que visem à promoção ao autoconhecimento, desenvolvimento da autoconfiança, a integração e aprimoramento de habilidades de relacionamento interpessoal, resgate da autoestima, desenvolvimento da consciência corporal e coordenação motora, propiciando melhora na dicção, o fazer poético e leitura. O teatro pode ser definido como um exercício de escuta de amor ao próximo, uma percepção melhor do mundo.<br>Serão aceitas propostas de oficinas de todos os estilos teatrais, tais como teatro de rua, máscaras, clown, narrativo, dramático, pós-dramático, de criação coletiva ou colaborativa, improvisação, criação de cenas entre outros. |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA (R\$)</b>            | Hora aula: R\$25,00  |
| <b>DOTAÇÃO</b>                                       | 08 244 0330 2063 3.3.90.39.00 (807 05 5000015)   |

| <b>SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |  |
|--|--|
| <b>OFICINA</b>                                       | <b>TÉCNICAS MANUAIS</b>  |
| <b>VAGAS</b>   | 01   |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b>                    | <b>Profissional com nível médio, técnico ou completo</b> , com certificados de comprovação na área e experiência comprovada em atividades de técnicas manuais. Habilidade com Jovens e Adultos   |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                                 | <b>32 horas mensais (2 oficinas semanais com 4 horas de duração)</b>   |
| <b>PERÍODO</b>                                       | <b>12 meses</b>  |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                                  | <b>De 12 a 15 anos</b>   |
| <b>ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE</b>                    | Ministrar oficinas de técnicas de artesanato da cultura popular, técnicas de rendas manuais, cerâmica, entre outros, que visem o despertar de aptidões, além de desenvolver habilidades manuais e a criatividade. Promover através dessa oficina o convívio em grupo e a socialização. |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA (R\$)</b>            | Hora aula: R\$25,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

|                |  |
|----------------|--|
| <b>DOTAÇÃO</b> | 08 244 0330 2063 3.3.90.39.00 (807 05 5000015) |
|----------------|--|

| <b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>           |  |
|---|--|
| <b>OFICINA</b>                          | <b>JUDÔ</b>  |
| <b>VAGAS</b>                            | 01   |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b>       | <b>Profissional de Nível Superior na área de Educação Física</b> , com experiência para atuar na modalidade específica com crianças e adolescentes, nos Polos Esportivos, comprovando com diploma, certificados e carteira do Conselho Regional de Educação Física e com experiência com este público. |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                    | <b>10 horas semanais:</b><br>03 horas segunda-feira à tarde/noite (1,5 hs com crianças e 1,5 hs com adolescentes)<br>03 horas quarta-feira à tarde/noite (1,5 hs com crianças e 1,5hs com adolescentes)<br>04 horas sexta-feira à tarde/noite (2 hs com crianças e 2 hs com adolescentes)              |
| <b>PERÍODO</b>                          | <b>12 meses</b>  |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                     | <b>Crianças e adolescentes</b>   |
| <b>ESPECIFICAÇÕES DA ATIVIDADE</b>      | Ensinar técnicas da modalidade que incluam: Nage-Waza (técnicas em pé) e Katama Waza (técnicas no chão) subdivididas em técnicas de braço, pernas, quadril, sacrifício, imobilização, estrangulamento e chave de braço; potencializando bons hábitos de saúde, espírito de equipe, entre outros.       |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA R\$</b> | Hora-aula: R\$ 25,00   |
| <b>DOTAÇÃO</b>                          | 27 813 1400 2024 3.3.90.39 (1758)  |

| <b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>     |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>OFICINA</b>                    | <b>KUNG-FÚ</b>   |
| <b>VAGAS</b>                      | 01   |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b> | <b>Profissional com nível Superior Completo</b> , com formação na área, experiência para atuar na modalidade específica com crianças e adolescentes, nos Polos Esportivos, comprovando com diploma, certificados de cursos, com experiência com este público e experiência em políticas públicas de esporte. |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>              | <b>08 horas semanais:</b><br>02 horas segunda-feira à tarde/noite (1,0 hs com crianças e 1,0 hs com adolescentes)<br>02 horas terça-feira à tarde/noite (1,0 hs com crianças e 1,0 hs com adolescentes)<br>02 horas quinta-feira à tarde/noite (1,0 hs com crianças e 1,0 hs com adolescentes)               |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

|   |   |
|---|---|
|   | 02 horas sexta-feira à tarde/noite (1,0 hs com crianças e 1,0 hs com adolescentes)  |
| <b>PERÍODO</b>                          | <b>12 meses</b>   |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                     | <b>Crianças e adolescentes</b>  |
| <b>ESPECIFICAÇÕES DA ATIVIDADE</b>      | Ensinar técnicas da modalidade que incluam: técnicas de luta e defesa, alongamento, aquecimento, box chinês, projeções, western, técnicas milenares orientais, habilidades e disciplina, convívio social, entre outros. |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA R\$</b> | Hora-aula: R\$ 25,00  |
| <b>DOTAÇÃO</b>                          | 27 813 1400 2024 3.3.90.39 (1758)   |

| <b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>           |  |
|---|--|
| <b>OFICINA</b>                          | <b>BASQUETEBOL</b>   |
| <b>VAGAS</b>                            | 01   |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b>       | <b>Profissional de Nível Superior na área de Educação Física</b> , com experiência para atuar na modalidade específica com criança, adolescentes e adultos, nos Polos Esportivos, comprovando com diploma, certificados e carteira do Conselho Regional de Educação Física e com experiência com este público. |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                    | <b>06 horas semanais:</b><br>03 horas sábado à tarde (1,5 hs com crianças e 1,5 hs com adolescentes/adultos).<br>03 horas domingo de manhã (1,5 hs com crianças e 1,5 hs com adolescentes/adultos).  |
| <b>PERÍODO</b>                          | <b>12 meses</b>  |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                     | <b>Crianças, adolescentes e adultos</b>  |
| <b>ESPECIFICAÇÕES DA ATIVIDADE</b>      | Ensinar técnicas da modalidade que incluam: manipulação de bola, passes, arremessos, dribles, técnicas de jogo, lances livres, jump, ataque e contra ataque, além de proporcionar benefícios físicos, psicológicos, evidenciando no comportamento social.  |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA R\$</b> | Hora-aula: R\$ 25,00   |
| <b>DOTAÇÃO</b>                          | 27 813 1400 2024 3.3.90.39 (1758)  |

| <b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>     |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>OFICINA</b>                    | <b>FUTSAL</b>  |
| <b>VAGAS</b>                      | 01   |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b> | <b>Profissional de Nível Superior na área de Educação Física</b> , com experiência para atuar na modalidade específica com adolescentes, nos Polos Esportivos, comprovando com diploma, certificados e carteira do Conselho Regional de Educação Física e com experiência com este |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

|   |   |
|---|---|
|   | público.  |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                    | <b>20 horas semanais:</b><br>08 horas terça-feira manhã/tarde/noite (4hs com crianças e 4 hs com adolescentes)<br>08 horas quinta-feira manhã/tarde/noite (4hs com crianças e 4 hs com adolescentes)<br>04 horas sábado manhã (4 hs com adolescentes) |
| <b>PERÍODO</b>                          | <b>12 meses</b>   |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                     | <b>Adolescentes</b>   |
| <b>ESPECIFICAÇÕES DA ATIVIDADE</b>      | Ensinar técnicas da modalidade que incluam: fundamentos, passes, dribles, finalizações, sistema de jogo, potencializando bons hábitos de saúde, espírito de equipe, entre outros.   |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA R\$</b> | Hora-aula: R\$ 25,00  |
| <b>DOTAÇÃO</b>                          | 27 813 1400 2024 3.3.90.39 (1758)   |

| <b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>           |   |
|---|---|
| <b>OFICINA</b>                          | <b>ZUMBA</b>  |
| <b>VAGAS</b>                            | 01  |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b>       | <b>Profissional de Nível Superior na área de Educação Física</b> , com experiência para atuar na modalidade específica com adolescentes e adultos, nos Polos Esportivos, comprovando com diploma, certificados e carteira do Conselho Regional de Educação Física e com experiência com este público. |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                    | <b>08 horas semanais:</b><br>02 horas segunda-feira à tarde/noite com adolescentes e adultos.<br>02 horas quarta-feira à tarde/noite com adolescentes e adultos.<br>02 horas sexta-feira à manhã/tarde com adolescentes e adultos.<br>01 hora sábado manhã com adolescentes e adultos.                |
| <b>PERÍODO</b>                          | <b>12 meses</b>   |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                     | <b>Adolescentes e Adultos</b>   |
| <b>ESPECIFICAÇÕES DA ATIVIDADE</b>      | Ensinar técnicas da modalidade que incluam: movimentos de salsa, cumbia, reggaeton, samba e merengue, favorecendo a perda de peso, fortalecimento da circulação, alívio do estresse, melhora na coordenação e combater a depressão  |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA R\$</b> | Hora-aula: R\$ 25,00  |
| <b>DOTAÇÃO</b>                          | 27 813 1400 2024 3.3.90.39 (1758)   |

| <b>SECRETARIA DE ESPORTES</b> |                           |
|-------------------------------|---------------------------|
| <b>OFICINA</b>                | <b>ESPORTES ADAPTADOS</b> |
| <b>VAGAS</b>                  | 01                        |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

|   |  |
|---|--|
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b>       | <b>Profissional de Nível Superior na área de Educação Física</b> , com experiência para atuar na modalidade específica com crianças, adolescentes e adultos, nos Polos Esportivos, comprovando com diploma, certificados e carteira do Conselho Regional de Educação Física e com experiência com este público.  |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                    | <b>06 horas semanais:</b><br>02 horas de segunda-feira, manhã/tarde com crianças, adolescentes e adultos.<br>02 horas de quarta-feira, manhã/tarde com crianças, adolescentes e adultos<br>02 horas de sexta-feira, manhã/tarde com crianças, adolescentes e adultos   |
| <b>PERÍODO</b>                          | <b>12 meses</b>  |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                     | <b>Crianças, adolescentes e adultos</b>  |
| <b>ESPECIFICAÇÕES DA ATIVIDADE</b>      | Ensinar técnicas da modalidade que incluam: atletismo, ciclismo, natação, goalball, halterofilismo, entre outros, incluindo portadores de deficiência visual, auditiva e física. As diversas modalidades melhorarão a condição cardiovascular dos praticantes, aprimorando a força, a agilidade, a coordenação motora, o equilíbrio e o repertório motor. Proporcionando a oportunidade de socialização e tornando quem tem deficiência mais independente, melhorando a autoconfiança e elevando a autoestima. |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA R\$</b> | Hora-aula: R\$ 25,00   |
| <b>DOTAÇÃO</b>                          | 27 813 1400 2024 3.3.90.39 (1758)  |

| <b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>     |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>OFICINA</b>                    | <b>NATAÇÃO</b>   |
| <b>VAGAS</b>                      | 01   |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b> | <b>Profissional de Nível Superior na área de Educação Física</b> , com experiência para atuar na modalidade específica com crianças, adolescentes nos Polos Esportivos, comprovando com diploma, certificados e carteira do Conselho Regional de Educação Física e com experiência com este público.   |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>              | <b>20 horas semanais:</b><br>05 horas de segunda-feira, manhã/tarde com crianças e adolescentes<br>03 horas de terça-feira, manhã/tarde com crianças e adolescentes<br>03 horas de quarta-feira, manhã/tarde com crianças e adolescentes<br>03 horas de quinta-feira, manhã/tarde com crianças e adolescentes<br>03 horas de sexta-feira, manhã/tarde com crianças e adolescentes<br>04 horas de sábado, manhã com crianças e adolescentes |
| <b>PERÍODO</b>                    | <b>12 meses</b>  |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>               | <b>Crianças e adolescentes</b>   |
| <b>ESPECIFICAÇÕES</b>             | Ensinar técnicas da modalidade que incluam: estilos crawl, peito,  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

|   |  |
|---|--|
| <b>DA ATIVIDADE</b>                     | costas, borboleta, proporcionando benefícios físicos e psicológicos, evidenciando no comportamento social. |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA R\$</b> | Hora-aula: R\$ 25,00   |
| <b>DOTAÇÃO</b>                          | 27 813 1400 2024 3.3.90.39 (1758)  |

| <b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>           |  |
|---|--|
| <b>OFICINA</b>                          | <b>LUTA DE BRAÇO</b>   |
| <b>VAGAS</b>                            | 01   |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b>       | <b>Profissional de Nível Superior na área de Educação Física</b> , com experiência para atuar na modalidade específica com adolescentes e adultos, nos Polos Esportivos, comprovando com diploma, certificados e carteira do Conselho Regional de Educação Física e com experiência com este público.  |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                    | <b>10 horas semanais:</b><br>02 horas de segunda-feira, manhã/tarde com adolescentes e adultos<br>02 horas de quarta-feira, manhã/tarde com adolescentes e adultos<br>02 horas de sexta-feira, manhã/tarde com adolescentes e adultos<br>04 horas de sábado manhã com adolescentes e adultos           |
| <b>PERÍODO</b>                          | <b>12 meses</b>  |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                     | <b>Adolescentes e Adultos</b>  |
| <b>ESPECIFICAÇÕES DA ATIVIDADE</b>      | Ensinar técnicas da modalidade que incluam: fortalecimento muscular, exercícios de giro, explosão isométrico, pronação, movimentos cruzados, escalada com corda, técnicas de jogo e prevenção de lesões, além de proporcionar benefícios físicos e psicológicos, evidenciando no comportamento social. |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA R\$</b> | Hora-aula: R\$ 25,00   |
| <b>DOTAÇÃO</b>                          | 27 813 1400 2024 3.3.90.39 (1758)  |

| <b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>     |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>OFICINA</b>                    | <b>CAPOEIRA</b>   |
| <b>VAGAS</b>                      | 01  |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b> | <b>Profissional de Nível Médio</b> , com experiência para atuar na modalidade específica com crianças, adolescentes e adultos nos Polos Esportivos, comprovando com certificados de curso, com experiência com este público e experiência em políticas públicas de esporte. |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>              | <b>20 horas semanais:</b><br>03 horas de segunda-feira, tarde/noite com crianças, adolescentes e adultos.<br>03 horas de terça-feira, manhã/tarde com crianças, adolescentes e adultos.   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

|   |   |
|---|---|
|   | 03 horas de quarta-feira, tarde/noite com crianças, adolescentes e adultos.<br>03 horas de quinta-feira, manhã/tarde com crianças, adolescentes e adultos.<br>03 horas de sexta-feira, tarde/noite com crianças, adolescentes e adultos.<br>05 horas de sábado, manhã/tarde com crianças, adolescentes e adultos. |
| <b>PERÍODO</b>                          | <b>12 meses</b>   |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                     | <b>Crianças, adolescentes e adultos</b>   |
| <b>ESPECIFICAÇÕES DA ATIVIDADE</b>      | Ensinar técnicas da modalidade que incluam: apresentar a arte afro-brasileira, mesclando luta, dança, musicalidade e cultura dos negros africanos, entre outros.  |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA R\$</b> | Hora-aula: R\$ 25,00  |
| <b>DOTAÇÃO</b>                          | 27 813 1400 2024 3.3.90.39 (1758)   |

| <b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>           |   |
|---|---|
| <b>OFICINA</b>                          | <b>HIDROGINÁSTICA</b>   |
| <b>VAGAS</b>                            | 01  |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b>       | <b>Profissional de Nível Superior</b> , com experiência para atuar na modalidade específica com adultos e idosos nos Polos Esportivos, comprovando com certificados de curso, com experiência com este público e experiência em políticas públicas de esporte.  |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                    | <b>20 horas semanais:</b><br>04 horas de segunda-feira, manhã/tarde/noite adultos e idosos.<br>04 horas de terça-feira, tarde/noite com adultos e idosos.<br>04 horas de quarta-feira, manhã/tarde com adultos e idosos.<br>04 horas de quinta-feira, tarde/noite com adultos e idosos.<br>04 horas de sexta-feira, tarde/noite com adultos e idosos. |
| <b>PERÍODO</b>                          | <b>12 meses</b>   |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                     | <b>Adultos e idosos</b>   |
| <b>ESPECIFICAÇÕES DA ATIVIDADE</b>      | Ensinar técnicas da modalidade que incluam: exercícios aquáticos com movimentos rítmicos, coreografados ou não, utilizando-se o efeito da resistência e flutuação da água com ou sem auxílio de acessórios como sobrecarga de trabalho proporcionando benefícios físicos e psicológicos, evidenciando no comportamento social.                        |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA R\$</b> | Hora-aula: R\$ 25,00  |
| <b>DOTAÇÃO</b>                          | 27 813 1400 2024 3.3.90.39 (1758)   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

| <b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>             |  |
|---|--|
| <b>OFICINA</b>                            | <b>MUSICALIZAÇÃO INFANTIL E FANFARRA</b>   |
| <b>VAGAS</b>                              | 01   |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b>         | Profissional nível fundamental, com experiência em formação de fanfarra com crianças e adolescentes.   |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                      | <b>28 horas semanais:</b><br>06 horas de segunda-feira, manhã/tarde com crianças e adolescentes.<br>05 horas de terça-feira, manhã/tarde com crianças e adolescentes.<br>06 horas de quarta-feira, manhã/tarde com crianças e adolescentes.<br>05 horas de quinta-feira, manhã/tarde com crianças e adolescentes.<br>06 horas de sexta-feira, manhã/tarde com crianças e adolescentes. |
| <b>PERÍODO</b>                            | <b>12 meses</b>  |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                       | <b>Crianças e Adolescentes</b>   |
| <b>ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE</b>         | Compete ao profissional, ministrar oficinas que contemplem e que deem ênfase ao aprendizado de musicalização e trabalho em equipe por meio da fanfarra. Promover através desta oficina o resgate à autoestima e o despertar para o encorajamento à autodisciplina, o trabalho e convivência coletiva, cooperação, liderança, humildade e caráter das crianças e adolescentes.          |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA (R\$)</b> | Hora aula: R\$ 25,00   |
| <b>DOTAÇÃO</b>                            | 179.02.0100.3.3.90.00 – 12.361.0221.2040.01.220000   |

| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>      |   |
|------------------------------------|---|
| <b>OFICINA</b>                     | <b>CAPOEIRA</b>   |
| <b>VAGAS</b>                       | 01  |
| <b>ESCOLARIDADE DO PROPONENTE</b>  | <b>Profissional de Nível Médio</b> , com experiência para atuar na modalidade específica com crianças, adolescentes e adultos nas unidades escolares, comprovando com certificados de curso, com experiência com este público e experiência em políticas públicas de educação.  |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>               | <b>20 horas semanais:</b><br>04 horas e meia de segunda-feira, tarde/noite com crianças e adolescentes.<br>06 horas e meia de terça-feira, manhã/tarde com crianças e adolescentes.<br>04 horas e meia de quarta-feira, tarde com crianças e adolescentes.<br>04 horas e meia de quinta-feira, tarde com crianças e adolescentes. |
| <b>PERÍODO</b>                     | <b>12 meses</b>   |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>                | <b>Crianças e adolescentes</b>  |
| <b>ESPECIFICAÇÕES DA ATIVIDADE</b> | Ensinar técnicas da modalidade que incluam: apresentar a arte afro-brasileira, mesclando luta, dança, musicalidade e cultura dos negros africanos e agregando os valores morais, liderança, lealdade,   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

|   |  |
|---|--|
|   | perseverança, cooperação, amor ao próximo, disciplina, pontualidade, obediência e humildade. |
| <b>BASE DA REMUNERAÇÃO POR HORA R\$</b> | Hora-aula: R\$ 25,00   |
| <b>DOTAÇÃO</b>                          | 179.02.0100.3.3.90.00 – 12.361.0221.2040.01.220000   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017

ANEXO II

## FICHA DE INSCRIÇÃO

| <b>Assinale a Modalidade da Proposta da Oficina</b>                         |  |   |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Artes Visuais para crianças e Adolescentes         | <input type="checkbox"/> Cultura afro brasileira   | <input type="checkbox"/> Cultura do Hip Hop para Jovens e adultos – Breaking (Danças Urbanas) |
| <input type="checkbox"/> Cultura do Hip Hop para jovens e adultos - Grafite | <input type="checkbox"/> Cultura do Hip Hop para Jovens e Adultos – DJ OU MC               | <input type="checkbox"/> Circo para Crianças e Adolescentes                                   |
| <input type="checkbox"/> Dança para Crianças e Adolescentes                 | <input type="checkbox"/> Dança para 3ª Idade   | <input type="checkbox"/> Dramaturgia  |
| <input type="checkbox"/> Jogos Cooperativos                                 | <input type="checkbox"/> Confecção de Instrumentos Musicais com Material Reciclável Teatro | <input type="checkbox"/> Teatro para crianças e adolescentes                                  |
| <input type="checkbox"/> Técnicas Manuais                                   | <input type="checkbox"/> Judô  | <input type="checkbox"/> Kung-Fú  |
| <input type="checkbox"/> Basquetebol  | <input type="checkbox"/> Futsal  | <input type="checkbox"/> Zumba  |
| <input type="checkbox"/> Esportes Adaptados                                 | <input type="checkbox"/> Natação   | <input type="checkbox"/> Luta de Braço  |
| <input type="checkbox"/> Capoeira (Sec. Esportes)                           | <input type="checkbox"/> Hidroginástica  | <input type="checkbox"/> Capoeira (Sec. Educação)   |
| <input type="checkbox"/> Musicalização Infantil e Fanfarra                  |  |   |

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

RG. \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_

PIS: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

Solicito minha inscrição para participar do credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas a serem realizados pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, ou Secretaria de Esportes.

Envio anexo à cópia da documentação exigida neste Edital, de cujos termos declaro estar ciente e de acordo.

Cordeirópolis, de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº \_\_\_\_/2017

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ declaro que:

- Estou ciente de que meu cadastro e possível seleção para integrar o presente Chamamento Público não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social e Secretaria de Esportes;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 4.1.
- Responsabilizo-me por todas as informações declaradas;
- Em caso de seleção, responsabilizo-me pelo cumprimento da agenda acordada entre o equipamento municipal e o Oficineiro(s), no tocante ao local, data e horário, para a realização da Oficina.
- Declaro ainda que não possuo impedimento legal para a contratação a ser realizada.

Cordeirópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO (pessoa física)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declaro para os fins,  
que não possuo vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública FEDERAL,  
ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição  
Federal.

Cordeirópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017 ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MEI

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempreendedor Individual (MEI), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaro possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendo utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cordeirópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura do Candidato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017

ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DESLOCAMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato),  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro estar  
ciente de que poderei ser contratado e/ou remanejado para prestar serviços em quaisquer dos  
equipamentos/locais, localizados no Município de Cordeirópolis/SP

Cordeirópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura do Candidato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017

ANEXO VII

## CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO DE OFICINEIROS

| DESCRIÇÃO  | PRAZO  | DATA                      |
|--|--------|---------------------------|
| Inscrições   | 5 dias | 14 a 18 de agosto de 2017 |
| Publicação da homologação das inscrições<br>(exclusivamente no site da Prefeitura<br>Municipal)  | 1 dia  | 21 de agosto de 2017      |
| Recurso da não homologação das Inscrições<br>(exclusivamente no site da Prefeitura<br>Municipal) | 1 dia  | 22 de agosto de 2017      |
| Manifestação da comissão na<br>reconsideração e publicação da relação final<br>dos inscritos     | 1 dia  | 23 de agosto de 2017      |
| Análise dos documentos/pontuação/critério<br>de desempate  | 1 dia  | 24 de agosto de 2017      |
| Publicação do resultado preliminar   | 1 dia  | 25 de agosto de 2017      |
| Recurso do resultado preliminar  | 1 dia  | 28 de agosto de 2017      |
| Manifestação da comissão na<br>reconsideração e publicação da relação final                      | 1 dia  | 29 de agosto de 2017      |